

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls: 1

MATRÍCULA Nº 7705. Camboriú, 05 de Novembro de 2009.

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de **10.988,00m<sup>2</sup>**, situado na Rua Figueira, bairro Taboleiro, nesta cidade de Camboriú, faz frente ao Oeste, com a citada rua Figueira, onde mede 54,94m e idêntica medida ao Leste, com a Rua B; estrema ao Norte com terras de Herecina Linhares Muller e ao Sul com terras do Loteamento Jardim Bela Vista, medindo 200,00m em cada uma das extremas.-

Registro anterior: nada consta.  
a Oficial.

MED.

R-1-7705-Prot.7369 (05/10/2009) - 05/11/2009.- **USUCAPIÃO:** Sentença para Registro de Imóvel Usucapido, extraída do Processo nº 113.07.004441-6, da lavra da Dra. Liana Bardini Alves, MM. Juíza Substituta da 2ª Vara da Comarca de Camboriú/SC, em 17.08.2009, transitada em julgado em 03.09.2009.- Requerentes/Adquirentes: **CRISTIANI PEREIRA MELO REBELLO**, RG nº 4C-3.428.119-SSP-SC, CPF 004.013.009-60, do lar e **EDUARDO MELO REBELLO**, RG nº 29R-1.500.415-SSP-SC, CPF 562.282.289-00, do comércio, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua Joaquim Nunes, 368, Centro, Camboriú/SC. "EMITIDA A DOI" que será encaminhada, oportunamente, à RFB.-

Valor: R\$20.000,00, reavaliado pela municipalidade, conforme Certidão de Avaliação nº 193/2009, para o valor de R\$115.808,12.- Obs: IPTU não incidente e FRJ recolhido nos autos, no valor de R\$ 60,00 (GRJ 1021294-95, em 12.11.2007.-) Emol.: R\$800,00 Selo(01): R\$1,00.-

a Oficial.

MED.

AV-2-7705-Prot.7369 (05/10/2009) - 05/11/2009.- **CASAMENTO:** Conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Ofício de Registro Civil de Camboriú/SC, sob nº 990, fls. 050-verso do livro B-026, datada de 05.10.2009, faço a presente para constar que em 26.07.1990 foi realizado o casamento de **EDUARDO MELO REBELLO** e **CRISTIANI PEREIRA**, que passou a assinar **CRISTIANI PEREIRA MELO REBELLO**, tendo sido adotado o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 1757, do livro 3 (aux.) do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú.-

Emol: R\$61,45 e selo R\$1,00.

a Oficial.

MED.

- segue na F. 1 v -

....cont. MATRÍCULA 7705 - Registro Geral

F. 1v

R-3-7705, em 07/01/2014.

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública do Ofício de Notas de Camboriú-SC, lavrada em 10.12.2013, às fls. 168 do livro 121.-


Transmitentes: EDUARDO MELO REBELLO e CRISTIANI PEREIRA MELO REBELLO.-

Adquirente: **CR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ 08.802.214/0001-93, com sede na Rua Paraíba, nº 395, 2º andar, Centro, Blumenau-SC.-

Valor: R\$588.159,78, ITBI e FRJ pagos sobre R\$700.000,00.-

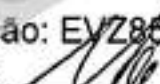
Obs.: Imóvel com inscrição cadastral nº 01.03.140.0200.001."EMITIDA A DOI".-

PROTOCOLO: Nº 19908 de 12/12/2013. Emol: R\$980,00. Selo de fiscalização: DIS78860-HXYL. Selo: R\$1,35.-

Rafael Basso Pereira - Escrevente Registral Substituto 

AV-4-7705, em 10/10/2017.-----

PROTOCOLO: Nº 37122 de 13/09/2017.-----

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:** Nos termos do art. 476 e art. 688 do CNECJ/SC, a requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Balneário Piçarras-SC, lavrada em 13.09.2017, às fls. 99 do livro 216 e conforme Terceira Alteração Contratual/Consolidação datada de 06.02.2015, registrada na JUCESC sob nº 20157339408, em data de 27.03.2015, faço a presente para constar que a proprietária **CR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, alterou o endereço da sua sede para a Rua Sete de Setembro, nº 1760, Sala 501, Bairro Centro, Blumenau-SC.-----**EMOLUMENTOS:** R\$101,40. Selo de fiscalização: EVZ86089-9FP4. Selo R\$1,85.-  
Méri Rúbia Thom e Silva - Escrevente Registral 

R-5-7705, em 10/10/2017.-----

PROTOCOLO: Nº 37122 de 13/09/2017.-----

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Balneário Piçarras-SC, lavrada em 13.09.2017, às fls. 99 do livro 216.-----**TRANSMITENTE:** CR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 08.802.214/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1760, Sala 501, Bairro Centro, Blumenau-SC, neste ato representada por seu procurador Deomar Jose Muller, brasileiro, empresário, nascido em 31.08.1960, com 57 anos de idade, CPF nº 377.586.169-68, RG nº 3/R-1.115.787-SSP/SC, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Weise, nº 416, Bairro Velha, Blumenau-SC, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Blumenau-SC, no livro 0942-P, às fls. 129/130 em 13.09.2017, devidamente confirmada pelo Tabelionato.-----**ADQUIRENTE:** MARLETE LEÃO MARTINS, brasileira, do lar, nascida em 16.06.1961, com 56 anos de idade, CPF nº 732.345.409-34, RG nº 2.347.549-8-

- continua na ficha n. 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

## REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

ficha n. 2

**MATRÍCULA Nº 7705 - cont.:**

SESP/SC, viúva, residente e domiciliada à Avenida de Praia, nº 470, Bairro Zimbros, Bombinhas-SC.-----

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$700.000,00.-----**INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL nº 01.03.140.0200.001. "EMITIDA A DOI" .-****CERTIDÕES:** Conforme citado na Escritura foram apresentadas as Negativas de Ônus Reais e a Negativa de Registro de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; de Feitos Ajuizados a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 7.433/85, art. 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86; Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Federal da 4ª Região, Negativa de Débitos Trabalhistas e a Positiva de Débito Tributário com força de Certidão Negativa Municipal referente ao imóvel.-----**ITBI:** Conforme citado na Escritura, foi recolhido em 30.08.2017, no valor de R\$24.000,00, calculado sobre R\$800.000,00, foi pago via internet do Banco Itaú S/A, autenticação nº 71DBFFEBF564E24C4C8ADAC31A8598D52363B684, Guia nº 1326/2017.-----**FRJ:** Conforme citado na Escritura, foi recolhido em 05.09.2017, no valor de R\$660,00, calculado sobre R\$800.000,00, no Banco do Brasil, autenticação nº 5.737.AE1.426.5D0.B3B, Nr. 28346670000163205.-----**CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ):** NEGATIVAS, em nome de CR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Código HASH: 604b.5742.afa3.3d6a.5524.294a.20d0.9988.e719.8ee2, na data de 10/10/2017 às 11:25:30 e de MARLETE LEÃO MARTINS, Código HASH: e898.a6ab.a3eb.0a37.7313.fc0c.9c70.c8d4.8414.765e, na data de 10/10/2017 às 11:26:00.-----**EMOLUMENTOS:** R\$1.320,00. [NUMEROSELO]. Selo R\$1,85.-----

Méri Rúbia Thom e Silva - Escrevente Registral

AV.6-7705 em 20 de Julho de 2023.

**PROTOCOLO:** Nº 66162 de 17/07/2023.-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme ofício nº 310045954915 assinado eletronicamente em 14.07.2023, pelo Chefe de Cartório Sr. Ildelfonso Miers Correa e despacho/decisão proferida em 14.07.2023, ambos expedidos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Mazzucco Portela, nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 5006084-35.2023.8.24.0113/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú/SC, averba-se a existência da ação do processo mencionado:**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.-**Réus:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE MARTINS.-**EMOLUMENTOS, ISS e FRJ:** Isentos. Selo de fiscalização: GNT98076-4WB5.-

Gilson Maurício Alcântara - Escrevente Registral Substituto

AV.7-7705 em 01 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO:** Nº 67830 de 23/10/2023.-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme Ofício nº 310050592237 assinado eletronicamente na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419/06, em 23.10.2023

- continua no verso -

continuação da matrícula n. 7705

ficha n. 2v

pelo Técnico Judiciário Sr. Helmut Coelho Paes Van Well com decisão proferida em 23.10.2023 pela MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dra. Dayse Hergert de Oliveira Marinho, nos autos de Ação de Obrigação de Fazer nº 5019533-93.2023.8.24.0005/SC da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se a existência da ação do processo mencionado:

**Autor/Credor:** EDSON MARÇAL IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 44.504.424/0001-69).-

**Réu/Devedor:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 21.468.935/0001-77).-

**EMOLUMENTOS:** R\$108,82. **ISS:** R\$5,44. **FRJ:** R\$24,73 (destinação: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMBR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXZ74066-11BN.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.8-7705 em 08 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO:** Nº 68017 de 01/11/2023.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme Ofício nº 310051001464, assinado eletronicamente em 31.10.2023 e decisão proferida em 31.10.2023, ambos pela MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dayse Hergert de Oliveira Marinho, oriundos do procedimento comum cível, autos nº 5019304-36.2023.8.24.0005/SC, da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, averba-se a existência da ação do processo mencionado:

**Autor:** EDSON MARÇAL ANTUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 18.576.790/0001-13.-

**Réu:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 21.468.935/0001-77.-

**Objeto:** Refere-se à **unidade 14** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS:** R\$108,82. **ISS:** R\$5,44. **FRJ:** R\$24,73 (destinação: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMBR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXZ74863-QYCT.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.9-7705 em 08 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO:** Nº 68094 de 08/11/2023.-

**COMPLEMENTAÇÃO EX OFFICIO:** Conforme documentação arquivada nesta Serventia, faço a presente para constar que a **existência de Ação de Obrigação de Fazer nº 5019533-93.2023.8.24.0005/SC da AV.7** (Selo de fiscalização: GXZ74066-11BN), **tem por objeto a unidade 63** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS, ISS e FRJ:** Não incide nos termos do art. 17, III da Lei Complementar 755/2019. Selo de fiscalização: GXZ74864-8TA4.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.10-7705 em 20 de Março de 2024.

**PROTOCOLO:** Nº 69575 de 23/02/2024.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme Ofício nº 310055186408 assinado eletronicamente em 22.02.2024, pelo Técnico Judiciário Helmut Coelho Paes Van Well e decisão proferida em 22.02.2024 pela MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dayse Hergert de

- continuação na ficha n. 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

## REGISTRO GERAL

Livro N° 2

ficha n. 3

**MATRÍCULA N° 7705 - cont.:**

Oliveira Marinho, oriundos do procedimento comum cível, autos nº 5008623-07.2023.8.24.0005/SC da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, averba-se a existência da ação do processo mencionado:

**Autor:** EDSON MARÇAL ANTUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 37.347.725/0001-60.-

**Réu:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 21.468.935/0001-77.-

**Valor da causa:** R\$336.000,00.-

**Objeto:** Refere-se às **unidades 49 e 50** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS:** R\$113,24. **ISS:** R\$5,66. **FRJ:** R\$25,73 (destinação: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HAL61158-DLFR.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.11-7705 em 08 de Maio de 2024.

**PROTOCOLO:** N° 70473 de 18/04/2024.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme ofício nº 310057808440, assinado eletronicamente em 16.04.2024, pelo Técnico Judiciário Helmut Coelho Paes Van Well e despacho/decisão proferido em 16.04.2024, pelo MM. Juiz Substituto Dr. Luiz Octavio David Cavalli, nos autos de Ação de Obrigação de Fazer nº 5004392-97.2024.8.24.0005/SC da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se a existência da ação sobre o imóvel desta matrícula.-

**Autor:** AILTON IAGUAS GOMES, CPF: 558.665.571-34.-

**Réu:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.468.935/0001-77.-

**Objeto:** Refere-se à **unidade 44** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS:** R\$113,24. **ISS:** R\$5,66. **FRJ:** R\$25,73 (destinação: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HBW84738-8AAM.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.12-7.705 em 03 de fevereiro de 2025

**PROTOCOLO:** N° 71.708 de 25/06/2024.-

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, **averba-se que os próximos atos registrares desta matrícula, serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria.-**

**EMOLUMENTOS, ISS E FRJ:** Não incidem. Selo de Fiscalização: HHS23555-Q43W.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV.13-7.705 em 03 de fevereiro de 2025

**PROTOCOLO:** Nº 71.708 de 25/06/2024.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme Ofício nº 310060997636 assinado eletronicamente em 21.06.2024 e Ofício nº 310070719178 assinado eletronicamente em 24.01.2025, ambos pelo MM. Juiz de Direito, Eduardo Camargo, emanados do Procedimento Comum Cível, autos nº 5010529-95.2024.8.24.0005/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, averba-se a existência da ação sobre o imóvel desta matrícula.-

**Autores:** MAGNA DA SILVA MOTA, CPF: 880.188.062-68 e LUIZ ANDREI DOS SANTOS CAMARGO, CPF nº 046.203.529-85.-

**Réus:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.468.935/0001-77.-

**Objeto:** Refere-se à **Unidade 17** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS:** R\$119,10. **ISS:** R\$5,96. **FRJ:** R\$27,07. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: HHS23556-0W6W.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta (assinado eletronicamente em 03/02/2025 13:59:00)

AV.14-7.705 em 17 de fevereiro de 2025

**PROTOCOLO:** Nº 76.231 de 16/01/2025.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme Ofícios 310069259679 e 310071642769, assinados eletronicamente em 06.12.2024 e em 11.02.2025, respectivamente, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Camargo, emanados do procedimento comum cível nº 5011670-52.2024.8.24.0005/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, averba-se a existência da ação sobre o imóvel desta matrícula, independentemente da ordem de protocolo.-

**Autor:** VALDECIR ANTONIO ANTUNES, CPF nº 728.375.009-68.-

**Réu:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 21.468.935/0001-77.-

**Valor da causa:** R\$380.000,00.-

**Objeto:** Refere-se à **unidade 66** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS:** R\$119,10. **ISS:** R\$5,96. **FRJ:** R\$27,07. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: HJK54551-DIHC.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta (assinado eletronicamente em 17/02/2025 11:21:53)

R.15-7.705 em 10 de julho de 2025

**PROTOCOLO:** Nº 79.098 de 27/06/2025.-

**PENHORA:** Ofício expedido em 24.06.2025, pelo Diretor de Secretaria Sr. Valdir Colauto Rodrigues Junior, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. Valdomiro Ribeiro Paes, emanado da ATOrd 0000102-38.2023.5.12.0040 e Ata de Audiência datada de 20.05.2024, emanada da ETCiv 0001816-96.2024.5.12.0040, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC.-

**Reclamante:** MARISOL ISABEL HERNANDEZ.-

**Reclamado:** LUCIO ANTONIO TADRA e outros (1).-

**Valor da Causa:** R\$54.222,30.-

**Objeto:** Os direitos aquisitivos sobre a **unidade 51** do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**EMOLUMENTOS, ISS e FRJ:** Isentos (Art. 98, § 1º, inciso IX da Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC). Selo de Fiscalização: GVA03153-9D7X.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta (assinado eletronicamente em 10/07/2025 15:07:26)

AV.16-7.705 em 27 de março de 2026

**PROTOCOLO:** Nº 83.916 de 19/03/2026.-

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme o ofício nº 310091794643 assinado eletronicamente em 18.03.2026, com decisão proferida em 17.03.2026, pela MMª. Juíza de Direito, Dayse Herget de Oliveira Marinho, emanados do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, nº 5004206-06.2026.8.24.0005/SC da 3ª Vara da Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, averba-se a existência da ação sobre os direitos aquisitivos das unidades 05 e 45 do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Moradas de Camboriú.-

**Requerente:** EDSON MARCAL IMOVEIS LTDA, CNPJ: 44.504.424/0001-69.-

**Requeridos:** CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.468.935/0001-77; CARLOS ALEXANDRE MARTINS, CPF: 040.085.519-48; MARLETE LEAO MARTINS, CPF: 732.345.409-34 e MARTINS HOLDING LTDA, CNPJ: 46.423.583/0001-64.-

**EMOLUMENTOS:** R\$124,07. **ISS:** R\$6,20. **FRJ:** R\$28,20. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização:

Continua na Ficha 04



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ - SC**

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Oficial Titular

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 7.705

CNM Nº 149963.2.0007705-49

FICHA 04

HTN75626-Y6LX.-

Leticia Ledra - Escrevente Registral Substituta (assinado eletronicamente em 27/03/2026 13:41:26)

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO